

MEMO 283/2026

São Benedito-CE, 4 de fevereiro de 2026.

**Ao Secretário Executivo de Tributos do Município
Senhor Edvar Jorge de Sousa Filho
Portaria Nº 177/2025
São Benedito – CE**

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **CERTIDÃO DE ISENÇÃO - CI, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a FRANCISCO KLEBER DE PAULA MATOS**, inscrito no **CNPJ** sob o **Nº 63.400.220/0001-22**, considerando o desconto sobre o valor fixo na Tabela 03 da Lei Municipal Nº 1.496/2024, em razão da seguinte condição: O Micro Empreendedor (ME), urbano ou rural, na forma da lei, terá redução de 40% do valor dos custos de análises, conforme Art. 34, inciso II, da Lei Nº 1.496/2024.

REQUERIMENTO Nº 388/2026, atividade não especificada na Lei Municipal – Comércio varejista mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns, localizada à Rua Italiano Júlio Filizola, Nº 452, 1º andar, salas 1, 2 e 3, Centro, São Benedito – CE.

Bruno dos Santos Moreno
ANALISTA AMBIENTAL
MATRÍCULA: 0535871
SÃO BENEDITO - CE